

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.533/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Monteiro da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.032/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-C57BX/CEE-ES nº. 039/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Monteiro da Silva, situada na Praça Prefeito Darcy Francisco Pires, nº. 56, Bairro Centro, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 17 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 17 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação